

EL SALVADOR



Data de atualização: 05/2019

SITEAL 

El Salvador

INTRODUÇÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

A República de El Salvador está localizada na América Central. Faz fronteira ao norte e a leste com Honduras, ao sul com o Oceano Pacífico e a oeste com a Guatemala. Possui uma área de 21.041 km² e está dividida em 14 departamentos e 262 municípios.

AUTORIDADES

Salvador Sánchez Cerén é o presidente eleito para o período 2014-2019 e Carlos Mauricio Canjura Linares é o ministro da Educação. Em 2015, publica-se o [Plano Quinquenal de Desenvolvimento: El Salvador produtivo, educado e seguro 2014-2019](#) e, em 2016, o [Plano de Educação: "El Salvador educado. Pelo direito a uma educação de qualidade"](#).

POPULAÇÃO

O último censo realizado em El Salvador, em 2007, registrou uma população composta por 5.744.113 habitantes. Menos de 1% da população se autopercebeu como indígena (13,3 mil pessoas) ou negra (7,4 mil pessoas). Em 2017, a EHPM ("Encuesta de Hogares con Propósitos Múltiplos" – Pesquisa Domiciliar de Propósitos Múltiplos, em tradução livre) informou que a população do país era de 6.581.860, dos quais crianças e adolescentes de 0 a 17 anos (2.080.004) representavam 31,6%.

DESENVOLVIMENTO HUMANO


O Índice de Desenvolvimento Humano coloca El Salvador no 16º lugar entre os 19 países que compõem a região da América Latina. A CEPAL informou que, em 2014, 41,6% da população vivia em condições de pobreza e 12,5% em indigência.

EDUCAÇÃO

Em El Salvador, o período de escolaridade obrigatória é de 12 anos. Conformo o grupo de países onde apenas a primeira seção da educação secundária é obrigatória, juntamente com a Colômbia, Cuba e Guatemala

EDUCAÇÃO

A proporção de jovens que completaram o nível médio cresceu 68,1% durante o período 2006-2014. Em meados da



década de 2010, 40,7% das pessoas de 25 a 35 anos tinham se formado no nível médio (SITEAL, com base na EHPM da DIGESTYC – Direção Geral de Estatísticas e Censos).

1. O sistema educacional

A [Lei de Educação](#) (Decreto nº 917), promulgada em 1996, estabelece que o sistema educacional é organizado em torno de duas modalidades: a educação formal e a educação não formal.

A educação formal é ensinada em instituições de ensino autorizadas, em uma sequência regular de anos ou ciclos letivos que conduzem a graus e títulos, o que corresponde à educação inicial, parvulária¹, básica, média e superior.

A educação não formal é oferecida com o propósito de completar, atualizar, fornecer conhecimento e formar, em aspectos acadêmicos ou profissionais. Não está estruturado em níveis e graus. É sistemático e responde às necessidades de curto prazo das pessoas e da sociedade.

A educação de adultos é destinada a pessoas que ultrapassaram a idade estabelecida para se matricular na educação formal. São oferecidas capacitação profissional, educação básica e média para adultos em formatos de educação à distância.

Oferece-se educação a pessoas com necessidades educacionais especiais em centros regulares, com a disposição de especialistas ou professores capacitados. Em casos onde não seja possível frequentar os centros educacionais regulares, oferece-se a educação em instituições especializadas.

O Ministério da Educação estabelece as normas e mecanismos de coordenação e harmonização entre os níveis e modalidades, e garante a cobertura, qualidade e eficiência do sistema educacional. Estabelece o currículo nacional e o marco que regulamenta a carreira docente e a administração das instituições de ensino. A administração interna das instituições de ensino oficiais se desenvolve com a participação organizada da comunidade educativa, professores, alunos e pais de família, que deverão organizar os Conselhos Diretivos Escolares.

Os centros educacionais podem ser oficiais ou privados. Os primeiros, além da contribuição através do orçamento do Estado, podem contar com a contribuição voluntária das famílias. Os centros privados oferecem serviços de educação formal com recursos próprios ou podem ser subsidiados (os que não têm fins lucrativos, que cumprem as estratégias de cobertura e qualidade promovidas pelo Ministério da Educação).

A [Lei da Carreira Docente Decreto nº 665](#) tem como objetivo regulamentar as relações do Estado e da comunidade educativa com os educadores a serviço do

¹ Em espanhol, “parvularia”, referente ao período de escolarização de 0 a 6 anos.

primeiro, das instituições autônomas, das municipais e das privadas; bem como avaliar o escalão sistematicamente, tanto em sua formação acadêmica quanto em sua antiguidade.

a. Educação inicial e parvulária

A Lei Geral de Educação diferencia dois intervalos na educação outorgada a crianças entre 0 e 6 anos. A educação inicial começa com o nascimento e se estende até os quatro anos, com foco no desenvolvimento socioafetivo, psicomotor, senso-perceptivo, de linguagem e de brincadeiras, por meio da estimulação precoce apropriada e concentrando suas ações na família e na comunidade. A educação parvulária normalmente inclui três anos de estudo e os componentes curriculares promoverão o desenvolvimento integral do aluno de quatro a seis anos, envolvendo a família, a escola e a comunidade. Os três anos de educação parvulária são obrigatórios. Na classificação dos sistemas e níveis educacionais estipulada pela UNESCO, a educação inicial corresponde ao CINE 0 10 e a parvulária, ao CINE 0 20.

A proporção de crianças de 5 anos escolarizadas aumentou em 26,8% durante o período 2006-2014. Em 2014, 72,3% das crianças de 5 anos frequentava instituições de ensino (SITEAL, baseado na EHPM da DIGESTYC).

Em 2017, 2,2% das crianças de 0 a 3 anos frequentava centros de educação inicial, dos quais 56,5% eram meninas. 64% ia a centros públicos de educação inicial e 77,1% a centros de educação inicial na área urbana (EHPM, 2017).

A cobertura de atendimento a crianças de 0 a 3 anos aumentou de uma taxa líquida de 1,4% (8,663) em 2014 para 5,1% (29,009) em 2017, enquanto a cobertura parvulária alcança 56,3% (225,431) ("[Memoria de labores](#)" - Relatório de trabalhos 2017-2018, Ministério da Educação (MINED)).

b. Educação básica

Destina-se a crianças e adolescentes de 7 a 15 anos. Inclui nove anos de escolaridade obrigatória. Está organizada em três ciclos de três anos cada. Na classificação dos sistemas e níveis educacionais desenvolvida pela UNESCO, os dois primeiros ciclos correspondem ao nível primário (CINE 1) e o terceiro ciclo à secundária inferior (CINE 2).

Em 2014, 95,7% das crianças de 6 a 11 anos e 91,3% das de 12 a 14 anos estavam na escola. Além disso, 89,8% dos adolescentes de 15 a 17 anos que ingressaram no nível primário concluíram os estudos (SITEAL, com base na EHPM da DIGESTYC).

c. Educação média

É destinada a adolescentes de 15 a 17 anos e é oferecida em modalidade geral e técnica e vocacional. Ambas modalidades permitem a inscrição no nível superior. A modalidade geral tem duração de dois anos e culmina com o diploma de bacharel². A educação técnica e vocacional tem duração de três anos. Na classificação dos sistemas e níveis educacionais desenvolvida pela UNESCO, o ensino médio corresponde à secundária superior (CINE 3).

A proporção de adolescentes de 15 a 17 anos escolarizados cresceu 9,2% no período 2006-2014. Em 2014, 73,5% dos adolescentes de 15 a 17 anos frequentava instituições de ensino. A desigualdade de escolaridade dos adolescentes de 15 a 17 anos, associada ao nível socioeconômico das famílias de origem e com a área de residência, é de 34,6 e 22,1 pontos percentuais, respectivamente, em detrimento dos adolescentes que compõem famílias de menor nível socioeconômico e aquelas que residem em áreas rurais (SITEAL, com base na EHPM da DIGESTYC).

d. Educação técnica e profissional

Em El Salvador, a educação técnica e profissional é oferecida no sistema de educação não formal (cursos profissionalizantes), dentro do sistema de educação formal (ensino médio técnico e profissional) e do nível superior (formação de técnicos e tecnólogos). O sistema nacional de educação técnica profissional do Ministério da Educação tem a responsabilidade de coordenar e orientar o desenho e implementação de programas, projetos e planos de estudo para a área técnica da educação média e tecnológica superior.

O [Instituto Salvadorenho de Formação Profissional \(INSAFORP\)](#), criado em 1993, por meio da [Lei de Formação Profissional](#) (Decreto Legislativo nº 554), oferece cursos profissionalizantes e de qualificação de recursos humanos. Não permite a continuidade educacional dentro do sistema de educação formal.

A educação técnica e profissional de nível superior é regida pela [Lei de Educação Superior nº 468](#), aprovada em 2004. Os institutos tecnológicos oferecem cursos de dois e quatro anos destinados à formação de tecnólogos nas áreas científica, artística e humanística.

e. Educação superior

A educação superior inclui educação tecnológica e educação universitária. É regida pela [Lei de Educação Superior nº 468](#), promulgada em 2004. Regula o

² Em El Salvador, "bacharelado" corresponde ao segundo nível da educação secundária (CINE 3).

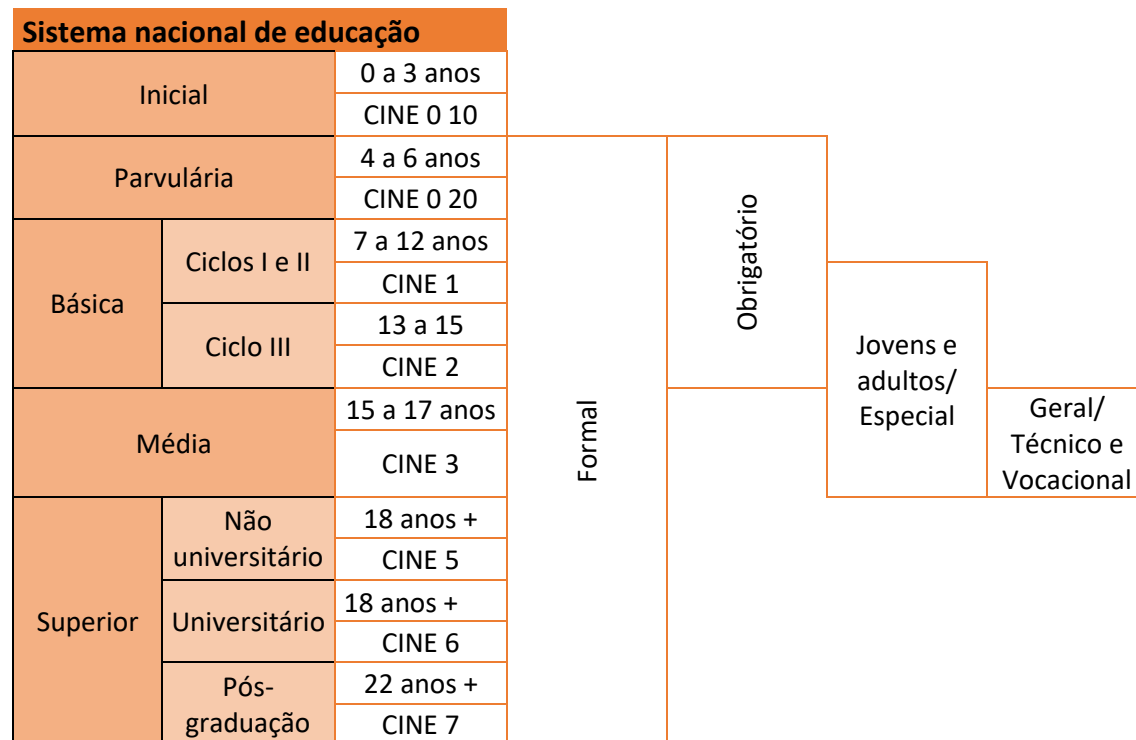
funcionamento das instituições de gestão estatal e de gestão privada. Estabelece a autonomia financeira e administrativa das universidades.

O Conselho de Educação Superior é o órgão consultivo e proativo do Ministério da Educação, voltado para o desenvolvimento da educação superior. É composto por representantes do Ministério da Educação, universidades públicas e universidades privadas, institutos e associações gremiais de empresas privadas e de profissionais.

Os institutos tecnológicos e as universidades emitem diplomas de nível superior correspondentes a técnicos, tecnólogos, professores, graduados, especialistas, mestres e doutores.

Em 2014, 15,8% dos jovens entre 18 e 24 anos estavam matriculados no nível superior (SITEAL, com base na EHPM da DIGESTYC).

f. Estrutura do sistema educacional de El Salvador



Formação técnica e profissional: o Instituto Salvadorenho de Formação Profissional (INSAFORP), criado em 1993, por meio da Lei de Formação Profissional (Decreto Legislativo nº 554), oferece cursos profissionalizantes de e qualificação de recursos humanos. Não permite a continuidade educacional dentro do sistema de educação formal.

Fontes: SITEAL, com base na Lei da Educação Decreto nº 917/96 e na Lei da Educação Superior nº 468/04.

1. Políticas educacionais

A política educacional é composta pelo conjunto articulado, regulado e orientado de investimentos, bens, serviços e transferências que o Estado visa garantir o direito à educação da população. Também contempla as decisões e a capacidade que demonstra para sustentar o sistema educacional e reduzir as desigualdades políticas. A seguir, apresenta-se um conjunto relevante de ações que o Estado salvadorenho realiza para garantir o efetivo cumprimento do direito à educação de qualidade.

a. Planejamento

Plano Quinquenal de Desenvolvimento "El Salvador productivo, educado y seguro 2014-2019" ("El Salvador produtivo, educado e seguro 2014-2019")

Secretaria Técnica e de Planejamento

Apresenta o paradigma do bem viver e como isso implica no desenvolvimento do país. Descreve a transformação do Estado, o planejamento e a participação dos cidadãos e os resultados do primeiro governo de mudança (2009-2014). Determina quais são os objetivos do bem-viver, as instâncias e os mecanismos para a implementação do plano, diretrizes de política fiscal e mobilização de recursos e refere-se ao sistema de seguimento e avaliação.

Plano "El Salvador educado. Por el derecho a una educación de calidad" ("El Salvador Educado. Pelo direito a uma educação de qualidade")

Conselho Nacional de Educação

Apresenta os seis desafios da educação em El Salvador, identificados durante a consulta do Conselho Nacional de Educação: segurança nas escolas, docência, primeira infância, escolaridade universal, educação superior e infraestrutura. Apresenta a definição de qualidade e as condições necessárias para a transformação. Descreve as ações planejadas para resolvê-las, com o objetivo de alcançar uma sociedade mais justa, produtiva e equitativa. Também aborda questões orçamentárias.

Eixos Estratégicos do Plano Nacional de Educação em Função da Nação 2014-2019

Ministério da Educação

Propõe estratégias que implementam o que é indicado no Plano de Desenvolvimento Quinquenal 2014-2019. Se estruturam em nove eixos: criação de um sistema nacional de profissionalização docente; desenvolvimento educacional da primeira infância; criação de um sistema nacional de avaliação educacional; construção de ambientes escolares agradáveis; equidade, inclusão,

qualidade e relevância da educação; dinamização do currículo; geração de condições para a criação de conhecimento; fortalecimento da educação de adultos e reforma institucional e legislativa.

Política Nacional de Proteção Integral à Infância e Adolescência (PNPNA) 2013-2023

Conselho Nacional da Infância e Adolescência

Estabelece um conjunto sistemático de objetivos e diretrizes de caráter público, cujo objetivo é garantir o pleno gozo dos direitos da criança e do adolescente. Estes incluem a promoção do acesso universal de crianças à qualidade e atenção à saúde; expandir a cobertura de cuidados para crianças com deficiências; promover a expansão da proteção social e a cobertura dos serviços públicos que fortalecem a subsistência de crianças em condições de pobreza e segurança econômica; prevenir ameaças e violações dos direitos das crianças em sua família e ambiente social, entre outros. O CONNA tem entre suas principais funções o desenho, a consulta, a aprovação e a modificação da Política Nacional da Infância e a Adolescência, como o monitoramento e a garantia de coerência das diferentes políticas com a PNPNA.

Política Nacional de Educação e Desenvolvimento Integral para a Primeira Infância

Ministério da Educação

Surge com o objetivo de articular e orientar esforços para garantir às crianças o direito à educação e ao desenvolvimento integral. Considera imprescindível a implementação de estratégias coordenadas, integradas e participativas por diferentes instâncias de abrangência nacional e local, instituições governamentais e não governamentais. Considera as instituições da sociedade civil como atores-chave e enfatiza o papel protagonista da família e da comunidade no desenvolvimento integral das crianças.

Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância 2018-2028

Conselho Nacional da Infância e da Adolescência (CONNA)

Consiste em um conjunto de intervenções planejadas e articuladas nacional e localmente com o objetivo de promover e garantir oportunidades para o desenvolvimento integral de crianças desde sua concepção até os 9 anos de idade, em uma abordagem focada em direitos. Essa Estratégia é uma ferramenta de gestão pública que permite desenvolver intervenções baseadas nas abordagens de direitos, gênero, inclusão, desenvolvimento integral e curso de vida no âmbito da proteção integral, e deve orientar o país em termos de sustentabilidade técnica e financeira para a primeira infância e garantir a relevância e qualidade da atenção dada às crianças e às famílias.

Política Nacional das Mulheres

Instituto Salvadorenho para o Desenvolvimento da Mulher

Descreve o processo de atualização da Política Nacional das Mulheres. Aponta os avanços e retrocessos em termos de igualdade de gênero. Descreve as demandas nacionais e os compromissos internacionais em termos de igualdade. Indica os eixos temáticos (autonomia econômica, vida livre de violência, educação inclusiva, saúde integral, assistência e proteção social, participação cidadã e política) e seus objetivos e medidas. Refere-se a estratégias de integração para a transversalidade e às condições de instrumentação e seguimento.

Em 2011, foi promulgado o Decreto-Lei nº 520, [Lei Especial Abrangente para uma vida livre de violência para as mulheres](#). Esta lei estabelece, reconhece e procura garantir o direito das mulheres a uma vida livre de violência. Promove a implementação de políticas públicas voltadas à detecção, prevenção, atenção, proteção, reparação e penalização da violência contra as mulheres. Cria a Comissão Técnica Especializada e estabelece as responsabilidades de cada ministério.

No quesito educação, exige a promoção do direito de viver livre de violência e discriminação em todos os níveis educacionais. Em 2016, [a Política de Equidade e Igualdade de Gênero e o Plano de Implementação do Ministério da Educação foram desenvolvidos e institucionalizados](#). Ambos visam erradicar as desigualdades entre homens e mulheres no sistema nacional de educação. A Unidade de Gênero foi incorporada à estrutura organizacional do Ministério.

Decreto-Lei nº 234/2013, Lei do Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Sua finalidade é estabelecer as diretrizes para o desenvolvimento da ciência e a tecnologia, por meio da definição dos instrumentos e mecanismos institucionais e operacionais necessários para a implementação de uma Política Nacional de Inovação, Ciência e Tecnologia. Estabelece o objeto, linhas de ação, conteúdo e objetivos do plano. Estipula as faculdades do Sistema Nacional de Inovação, Ciência e Tecnologia e do Observatório Nacional de Ciência e Tecnologia.

b. Intervenções

Programa "Vaso de leite escolar" ("Copo de Leite Escolar")

Ministério da Educação e Ministério da Agricultura e Pecuária

Regulada pelo Decreto nº 304/2013, concentra-se na provisão diária de leite. Faz parte do Programa de Alimentação e Saúde Escolar (PASE) e, além disso, tem um componente de reativação econômica, favorecendo os pecuaristas nacionais com a compra de leite e a industrialização do processo de embalagem e distribuição do líquido entre as escolas. O programa "Copo de Leite Escolar"

beneficiou um milhão de crianças e adolescentes, favorecendo a nutrição e o desempenho acadêmico.

Sistema Integrado de Escola Inclusiva de Tempo Integral (SI EITP)

Ministério da Educação

Centra-se em melhorar a qualidade pedagógica e garantir o acesso e a continuidade educacional de crianças e jovens através da articulação de escolas próximas, que compõem um sistema integrado de escola inclusiva em tempo integral em determinado território. É composto por três componentes: pedagógico, territorial e organizacional e constitui um modelo educacional em construção e expansão. A oferta inclui propostas pedagógicas e planos operacionais anuais, projetos de transporte, oficinas de jornada prolongada, alimentação prolongada, entrega de materiais de arte, cultura, recreação e esportes, kit de laboratório de biologia e química, material para bibliotecas escolares e equipamentos de informática, com a contratação de uma equipe de apoio para as oficinas.

Programa Presidencial para a Provisão de Uniformes, Calçados e Material Escolar

Presidência da República e Ministério da Educação

Concentra seus esforços na provisão de uniformes, calçados e material escolar novos para garantir o acesso e a permanência dos estudantes no sistema educacional, especialmente apoiando as famílias de menor renda. Além disso, visa contribuir para o desenvolvimento econômico local através da contratação de fornecedores de bens e serviços de micro e pequenos empreendedores das comunidades onde se localizam os centros educacionais. Dessa maneira, ativa as economias locais. Destina-se a alunos da parvulária ao bacharelado em todo o país.

Programa Comunidades solidárias

Secretaria Técnica da Presidência e Fundo de Investimento Social para o Desenvolvimento Local

É o programa social de atenção às famílias em extrema pobreza. Contempla transferências condicionadas de renda para atender as necessidades de educação de crianças que não terminaram os estudos no sexto grau e cuidados de saúde para crianças menores de 5 anos e mulheres grávidas. Com o cumprimento de seus objetivos, a expectativa é obter um impacto significativo na redução da pobreza extrema e da fome, melhorar os índices de desnutrição global em crianças menores de 5 anos, garantir a educação primária universal, diminuir a mortalidade materna e de crianças menores de 5 anos e promover a igualdade de gênero e a autonomia das mulheres.

Programa “Cerrando la brecha del conocimiento” (“Fechando a lacuna do conhecimento”)

Vice-Ministério da Ciência e Tecnologia do Ministério da Educação de El Salvador (MINED)

Concentra-se em garantir o direito à alfabetização digital e em fortalecer as capacidades do Estado para oferecer educação de qualidade através da incorporação das TIC. Fornece computadores a centros educacionais, capacitação em TIC a professores e entrega materiais didáticos e digitais em estabelecimentos educacionais de níveis inicial e primário.

Programa Presidencial “Una niña, un niño, una computadora” (“Uma menina, um menino, um computador”)

Presidência, Ministério da Educação e Vice-Ministério da Ciência e Tecnologia

Sua finalidade é contribuir para melhorar a qualidade da educação por meio da capacitação docente e promover a igualdade de oportunidades quanto ao acesso às tecnologias da informação e comunicação (TIC), como suporte no processo de ensino e aprendizagem. Entrega dispositivos de informática para professores e estudantes nos centros educacionais públicos. Visando a universalização do acesso às TIC no sistema educacional, permite que cada aluno utilize um computador, em uma relação de 1 para 1.

Sistema de Proteção Social Universal

Secretaria Técnica da Presidência da República

O sistema integra as diferentes políticas sociais e as estratégias específicas para os grupos populacionais em condições de maior vulnerabilidade. Baseia-se em um conjunto de direitos incorporados na Constituição salvadorenha, cujo objetivo principal é garantir a todos os cidadãos um piso social básico no acesso à saúde, nutrição, educação, segurança alimentar, serviços básicos, infraestrutura comunitária, geração de renda e proteção social.

Programa “Atención a Estudiantes con Desempeño Sobresaliente” (“Atendimento a Estudantes com Alto Desempenho”)

Ministério da Educação

O programa tem como objetivo construir e instalar, progressivamente, o sistema nacional de atendimento complementar, especializado e atento a todos os estudantes com desempenho destacado no país, em bases sustentáveis de experimentação, pesquisa e formação de docentes especializados. Para isso, sua estratégia consiste em três sabatinas universitárias que atendem a estudantes dos níveis básico e médio em matemática, física, química, biologia, letras, empreendedorismo e artes; e na formação de professores na especialidade

"Atenção a alunos com desempenho destacado" (AEDS) dos níveis básico e médio.

"Programa de Alimentación y Salud Escolar" ("Programa de Alimentação e Saúde Escolar") – PASE

Ministério da Educação

É um programa que visa melhorar o estado nutricional de estudantes que frequentam escolas públicas, bem como de crianças que frequentam os Centros de Atenção Inicial do Instituto Salvadorenho para o Desenvolvimento Integral da Infância e da Adolescência (ISNA), a fim de promover melhores condições de aprendizagem por meio da merenda diária. A refeição é servida nas primeiras horas do dia, o que implica um aumento das taxas de frequência às aulas, da permanência no sistema escolar e é um incentivo para que os pais mandem seus filhos à escola e aos Centros de Atenção inicial.

Programa "Sigamos estudiando" ("Vamos continuar estudando")

Ministério da Educação

Tem como foco reduzir o abandono do sistema educacional e aumentar os índices de escolarização nas especialidades agroindustriais nos institutos, implementando ações de orientação vocacional e profissional para jovens do nono grau com interesse em continuar estudando em áreas técnicas no bacharelado; fortalecimento das equipes de ensino para desenvolver uma melhor campanha de orientação vocacional; e informações sobre a oferta educacional e profissional. Destina-se a alunos do nono ano de centros educacionais que oferecem Bacharelado Técnico.

Programa de Ampliación das Tecnologias da Informação e Comunicação e seu Uso Responsável (ENSANCHE)

Ministério da Educação

Contribui para a qualidade educacional do nível médio através da formação docente e da inovação pedagógica com as TIC, com o objetivo de que os estudantes adquiram habilidades no uso eficiente dessas tecnologias para acompanhar o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico de El Salvador. A população-alvo inclui professores e estudantes de 380 instituições da educação média, bem como pais e membros de família e da comunidade, através da alfabetização tecnológica.

Programa "Seamos productivos" ("Vamos ser produtivos")

Ministério da Educação, Vice-Ministério da Ciência e Tecnologia

Seu foco é gerar de oportunidades de emprego e autoemprego entre a população de cursos técnicos vocacionais e de nível técnico superior, através da associação cooperativa e da prática de valores cooperativos que lhes permite entrar no mundo produtivo, da inclusão social e do desenvolvimento pessoal, familiar e de suas comunidades.



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura



**Instituto Internacional de
Planejamento Educacional**
IIPE UNESCO Buenos Aires
Escritório para a América Latina

SITEAL

